



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4983, de 02 de março de 2021

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Andressa Righi Pronobi**, Servente, matrícula funcional n.º 653, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança da Classe “B” para a Classe “C”, nos termos da Lei Municipal n.º 072/1997 e Parecer Jurídico n.º 346/2020, a contar de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari